



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 140 /2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Guanhães, Evandro Lott Moreira, o Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes;

Indica à senhora Prefeita que seja proceda com o pagamento das férias prêmio dos servidores municipais, principalmente dos aposentados.

Justificativa:

Esta se faz a pedido dos servidores citados uma vez que a indenização das férias prêmio é um direito previsto no Estatuto.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2019.

Osmar Gomes Fidélis

Vereador



Ofício nº. 431/2019

Assunto: **Informação (FAZ)**

Referência: Ofício nº.187/2019 Indicação nº. 140/2019

Cópia

Guanhães/MG, 13 de dezembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Atendendo ao ofício nº. 187/2019:

- Indicação nº. 140/2019 de autoria do nobre vereador Osmar Gomes Fidelis, que indica à senhora Prefeita que proceda com o pagamento das férias prêmio dos servidores municipais, principalmente dos aposentados.

Temos a informar o seguinte:

- O ofício foi encaminhado ao Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, Dr. Edésio Duarte Quintão Júnior, que informou:

“Em resposta ao ofício nº. 187/2019, indicação nº. 140/2019 esclareço que devido a calamidade financeira em que se encontra o município, ainda não é possível proceder com o pagamento das férias prêmio dos servidores. A atual gestão tem trabalhado incansavelmente no sentido de regularizar a situação financeira do município, cortando gastos e administrando de forma correta os recursos públicos”.

Sendo só para o momento envio cordiais saudações.

Atenciosamente,

DC
DÓRIS CAMPOS COELHO
PREFEITA MUNICIPAL

*Recd
19/12/19
Plaud*

Excelentíssimo Senhor
EVANDRO LOTT MOREIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta